SENTENÇA

Processo n°: 0006803-96.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Caliane Bastos Borba Costa

Requerido: Aufi Veículos e Máquinas Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

A ré Fiat efetuou o pagamento integral da condenação. Assim,

JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 193, em

favor da autora.

Restitua-se o valor depositado às fls. 192, em favor da ré Tempo

Distribuidora de Veículos.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA